



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 01/2021-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve APROVAR a Minuta de Atualização da Resolução nº 66/2019/CONSUP, que regulamenta o uso do Correio Eletrônico Institucional, considerando o Processo nº 23051.001442/2021-16, conforme deliberação tomada na 7ª Reunião Extraordinária do CGTI, realizada no dia 04 de fevereiro de 2021.

Belém, 08 de fevereiro de 2021.

Vanessa Souza
Alvares de
Mello:49070410206

Assinado de forma digital por
Vanessa Souza Alvares de
Mello:49070410206
Dados: 2021.02.08 16:12:50 -03'00'

Vanessa Souza Álvares de Mello

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)